



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 675/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, 3ª Comissão e

7ª Comissão  
Processo nº - 2840/17

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 486/17, de iniciativa do Poder Judiciário de Alagoas, encaminhado a esta Casa Legislativa através de Ofício nº 1135/2017/GP, que "ALTERA A LEI Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

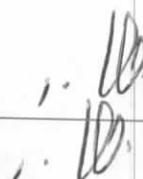
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

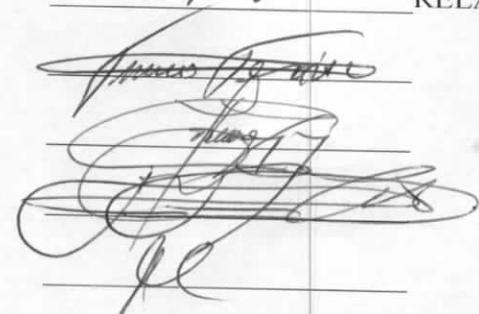
Justifica Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a proposição, tem por fundamento uma alteração na redação do artigo 77 da Lei Estadual nº 7.889/17, em razão da necessidade de ampliação do prazo para execução do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios – PCCS, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão, observamos que atende aos princípios constitucionais, logo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de  
outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR